



Encontro do Mundo Rural 2017

08 a 10 de junho

Parque de Exposições da Quinta de São Lourenço



REGULAMENTO

PARA O FUNCIONAMENTO DAS TASQUINHAS E ESPAÇOS AMBULANTES DO ENCONTRO DO MUNDO RURAL 2017

A pessoa a quem for adjudicada a exploração da tasquinha ou espaço ambulante localizado no recinto do Encontro do Mundo Rural (Parque de Exposições da Ilha do Faial), fica responsável pelo cumprimento das seguintes regras gerais de funcionamento:

1. O cessionário obriga-se a manter a tasquinha ou espaço ambulante aberto e em funcionamento durante o prazo de concessão que decorre de 08 a 10 de junho de 2017 sendo o dia 7 opcional;
2. O cessionário só pode explorar um espaço;
3. O cessionário obriga-se a cumprir com as regras da exclusividade de bebidas, de acordo com a lista de produtos que lhe será entregue 2 semanas antes do início do evento;
4. O cessionário não pode ter dívidas à Câmara do Comércio e Indústria da Horta, nem com a Câmara Municipal da Horta;
5. O cessionário deve manter a tasquinha ou espaço ambulante, bem como a zona envolvente, impecavelmente limpa e em boas condições de higiene;
6. A maquinaria, mobiliário e equipamentos a instalar são por conta do cessionário, que no final do período da concessão os deverá retirar, respeitando o espaço fornecido pela organização;
7. Os custos com a utilização do gás são por conta do cessionário;
8. Os produtos a apresentar terão de ser produzidos na Região (exceção para café, águas, refrigerantes e cerveja);
9. Não é permitido servir refeições, à exceção dos petiscos;
10. O cessionário obriga-se a respeitar as decisões da organização do Encontro do Mundo Rural no que respeita a casos não previstos.

Horta, 10 de maio de 2017

A Organização

Membro Honorário da Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial

Instituição de Utilidade Pública

Largo Duque D'Ávila e Bolama, 4 – 2º • 9900 – 141 HORTA • Contribuinte nº 512 007 861

Telef. 292 202 320 • Fax 292 240 890 • Telem. 965 949 390

www.ccihorta.pt • ccih@ccihorta.pt